

10

E INSTALAÇÃO DOS DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE – SEDUC/PA.”, cuja empresa registrada é a DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.540.992/0001-51, no valor total a ser aderido de R\$ 4.595.373,60 (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Boa Vista, RR, 28 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 223/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 030101/2024 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 629 e 632/2025 – SMSA, Processo Administrativo nº 030101/2024 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 629 e 632/2025 – SMSA;

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953989.

II - Fiscal: BRUNA CRISTINA CARNEIRO BRASIL, matrícula nº 955026.

III - Fiscal: KÁTIA REGINA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 953977.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativos a contar do dia 22 de setembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 224/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 639, 647, 648 e 650/2025 – SMSA, Processo Administrativo nº 030101/2024 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE)

ESOLVE:

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 55875AC4A

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 639, 647, 648 e 650/2025 – SMSA;

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953989.

II - Fiscal: BRUNA CRISTINA CARNEIRO BRASIL, matrícula nº 955026.

III - Fiscal: KÁTIA REGINA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 953977.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativos a contar do dia 23 de setembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 225/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 649/2025 – SMSA, Processo Administrativo nº 030101/2024 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 649/2025 – SMSA;

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 953989.

II - Fiscal: BRUNA CRISTINA CARNEIRO BRASIL, matrícula nº 955026.

III - Fiscal: KÁTIA REGINA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 953977.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito retroativos a contar do dia 06 de outubro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 226/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,



CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 201/2022-SMSA, e, o Contrato Administrativo nº 224/2022-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 016889/2021-SMSA, cujo objeto é a DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 16889/2021, COM O OBJETO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, ABRANGENDO OS CARGOS DE RECEPCIONISTA, MOTORISTA, SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE E NÃO HOSPITALAR, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA. VOLUME C.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 201/2022-SMSA, e, o Contrato Administrativo nº 224/2022-SMSA;

Gestor: Rosimaire Viana Bezerra - Matrícula: 954736;

I - Fiscal: Patrícia Carlos Pinheiro Salgado- Matrícula: 954995;

II - Fiscal: Poliana Yara das Chagas Silva Paiva- Matrícula 29976;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a conta do dia 01 de setembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 227/2025-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 276/2022-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 016889/2021-SMSA, cujo objeto é a DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 16889/2021, COM O OBJETO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, ABRANGENDO OS CARGOS DE RECEPCIONISTA, MOTORISTA, SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR COM GERENCIAMENTO INTERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE E NÃO HOSPITALAR, AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA. VOLUME C.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 276/2022-SMSA;

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 55875AC4A

Gestor: Rosimaire Viana Bezerra - Matrícula: 954736;

I - Fiscal: Regiane de Paula- Matrícula: 21457;

II - Fiscal: Luciano Ferreira Brito- Matrícula: 45366;

III - Fiscal: Edson Monteiro Neto - Matrícula: 963012

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a conta do dia 01 de setembro de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018913/2024-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 225/2024-SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 03 (TRÊS), VENTILADORES PULMONARES MARCA (MÁQUET), PERTENCENTES À UTI DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

Valor: R\$ 118.089,22

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000,

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2990, de 10/10/2024, no valor de R\$ 20.777,44.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000,

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2991, de 10/10/2024, no valor de R\$ 63.572,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000,

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2994, de 10/10/2024, no valor de R\$ 8.434,94.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BELFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 11 de outubro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 27503/2022.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 562-SMAAI/SOF/DIVOF/2023.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 562-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2025.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 700 000 (convênio) e 1 500 000 (recursos próprios).

